

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Ganha Uma Experiência Inesquecível”

1. PASSATEMPO

1.1. O Passatempo “Ganha Uma Experiência Inesquecível” (“Passatempo”) decorre por ocasião da ação “Feira de Higiene Oral” e é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745 – 555 Barcarena, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).

1.2. Os participantes habilitam-se a ganhar 1 (um) entre 3 (três) prémios à escolha: 1 (um) passeio de helicóptero, em Lisboa ou no Porto, válido para 3 (três) pessoas com duração de 30 minutos; ou 2 (duas) noites no hotel L’And Vineyards válido para 2 (duas) pessoas; ou 1 (um) jantar no restaurante Cantinho do Avillez, em Lisboa ou no Porto, válido para 4 (quatro) pessoas.

1.3 Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se a ganhar mais do que um prémio, nos termos do presente Regulamento. De qualquer forma, serão premiadas apenas 5 participações.

1.4. O Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário de registo dos participantes, estão disponíveis a todo o tempo em passatemposfamilia.pt. O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo.

2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.

2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico passatempojj@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:

(a) Adquirir nos hipermercados ou supermercados aderentes (Lojas Sonae; Lojas Dia; Lojas Pingo Doce; Lojas E.Leclerc) entre os dias 26.09.2016 e 31.10.2016, um produto da marca Listerine® de 500ml ou 1000ml;

(b) Registar-se na página de internet <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-ganha-uma-experiencia-inesquecivel-2016/> devendo, para o efeito, preencher o formulário aí disponibilizado;

(c) Efetuar o *upload* do talão de compra do produto da marca Listerine® de 500ml ou 1000ml em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-ganha-uma-experiencia-inesquecivel-2016/> bem como

de uma frase original e criativa que inclua a palavra Listerine® e que descreva como o participante se atreve na vida à sua maneira;

(d) Escolher o prémio pretendido de entre as opções indicadas nas cláusulas 1.2 e 7 do presente Regulamento.

3.2. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 26.09.2016 e as 23h59 do dia 31.10.2016.

3.3. Cada talão de compra que comprove a aquisição de, pelo menos, um produto da marca Listerine® de 500ml ou de 1000ml durante o período indicado em 3.1 (a) confere o direito a uma única participação no Passatempo. Acresce que, por cada participação, cada participante apenas poderá submeter uma frase.

3.4. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que os requisitos referidos na presente Cláusula sejam cumpridos em cada participação. Tal como mencionado em 1.3, eventuais candidaturas múltiplas poderão assim conferir ao participante o direito a receber múltiplos prémios. 3.5. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-ganha-uma-experiencia-inesquecivel-2016/> no prazo estabelecido em 3.2 e nos termos dispostos no presente Regulamento, cujo formulário de registo haja sido integralmente preenchido e apenas se o participante consentir no tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, do formulário de registo e da política de privacidade da J&J disponível em www.passatemposfamilia.pt.

3.6. Os participantes garantem que as frases submetidas no Passatempo são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.7. A participação no Passatempo é gratuita pelo que (i) os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da sua realização e (ii) os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

(a) Sejam pessoas singulares;

(b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos; e

(c) Tenham residência em Portugal.

4.2. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e dos parceiros desta com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- (a) Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- (b) Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços electrónicos fictícios;
- (c) Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- (d) Submetam talões de compra ilegíveis;
- (e) Submetam frases de autoria de terceiros ou que não respeitem o indicado na alínea c) do número 3.1 do presente Regulamento;
- (f) Sejam consideradas de teor ofensivo, abusivo, obsceno, violento, difamatório ou calunioso (seja da J&J ou de terceiros), acusador, ameaçador, depreciativo, racista e/ou passível de constituir assédio e/ou, em geral, seja contrário à lei e/ou aos bons costumes;
- (g) Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- (h) Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- (i) Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou
- (j) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatempofamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. SELEÇÃO DE VENCEDORES

6.1. A seleção dos vencedores do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).

6.2. O Júri selecionará como vencedoras do Passatempo as 5 (cinco) participações que, de entre as candidaturas válidas, correspondam às frases mais criativas.

6.3. Para além das 5 (cinco) participações referidas no número 6.2, serão selecionadas 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos prémios não seja reclamado ou seja recusado pelo respetivo vencedor.

6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

7. PRÉMIOS

7.1. No presente Passatempo, as 5 (cinco) participações correspondentes às frases consideradas como as mais criativas receberão, cada uma, 1 (um) prémio, podendo os vencedores escolher uma das seguintes opções:

(a) **Prémio: 2 (Duas) Noites no Hotel L'and Vineyards:**

Oferta de 1 (um) *voucher* válido para 2 pessoas que inclui:

- i. 2 noites de alojamento em L'AND View Suite com pequeno-almoço incluído;
- ii. 1 refeição para 2 pessoas (menu de 3 pratos) bebidas excluídas;
- iii. 1 Prova de vinhos L'AND para 2 pessoas; e
- iv. 20% desconto em tratamento de SPA durante a estadia.

Especificações e condições:

- Validade: até 31 de Maio de 2017 (exceto período de Natal, Fim de Ano e Páscoa);
 - Localização: Herdade das Valadas, Estrada Nacional 4. 7050 Montemor-o-Novo;
- Condições adicionais: necessária marcação prévia sujeita à disponibilidade do hotel.

(b) **Prémio: 1 (Um) Jantar no Restaurante Cantinho do Avillez com os teus amigos:**

Oferta de 2 (dois) *vouchers* (cada *voucher* é válido para 2 (duas) pessoas e apenas serão válidos se utilizados em conjunto, na mesma refeição), sendo que cada um inclui:

- i. Jantar para duas pessoas no restaurante Cantinho do Avillez em Lisboa ou no Porto;
- ii. *Couvert*, uma água e um café por pessoa;
- iii. Cada refeição inclui, por pessoa, uma entrada, um prato, uma sobremesa e um suplemento de bebidas (copo de vinho, cerveja ou refrigerante) à escolha de entre a oferta disponível e sujeito a limitações de *stock*.

Especificações e condições:

- Validade: até 12 meses após data de recepção do *voucher* pelo vencedor;Localização: Cantinho do Avillez de Lisboa (Rua dos Duques de Bragança, 7Mártires, 1200-162 Lisboa) ou Cantinho do Avillez do Porto (Rua Mouzinho da Silveira,166, 4050-416 Porto);
- Condições adicionais: necessária marcação junto do restaurante com uma antecedência mínima de 48h, sujeita à disponibilidade do restaurante. A reserva poderá ser alterada desde que comunicada ao restaurante com a antecedência mínima de 48h. Na comunicação do cancelamento deverá ser indicado o número do *voucher* e os dados da marcação. Em caso de não comparecimento ou de cancelamento com menos de 24h de antecedência, o *voucher* será considerado utilizado.

(c) **Prémio : 1 (Um) Passeio de Helicóptero com os teus amigos:**

Oferta de 1 (um) *voucher* válido para 3 pessoas que inclui:

Voo de 30 minutos, a decorrer em Lisboa ou no Porto, a cargo da operadora de transporte PORTAexpresso Portugal.

Condições e especificações:

- Validade: até 6 meses após data de recepção do *voucher* pelo vencedor;
- Localização: Heliporto de Algés (Lisboa) ou Heliporto de Massarelos (Porto);
- Tipo de helicóptero e capacidade: Helicóptero Robison R 44 com capacidade para 3 passageiros e um piloto;
- Condições adicionais: os voos podem ser realizados em qualquer dia desde que sejam marcados e que as condições atmosféricas assim o permitam. O agendamento dos voos deverá ser realizado por email remetido à PORTAexpresso Portugal para o endereço heli.portaexpresso@mail.telepac.pt

7.2. No momento da reserva de qualquer uma das Experiências, é indispensável a indicação do número do *voucher* sendo igualmente indispensável, no dia da marcação, a apresentação do *voucher* original, em perfeitas condições.

7.3. Os prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os vencedores receberão um prémio monetário.

7.4. Os *vouchers* não podem ser substituídos em caso de perda, furto ou fim do prazo de validade nele inscrito.

7.5. Os *vouchers* serão atribuídos aos vencedores pela J&J através do envio dos mesmos para os endereços electrónicos disponibilizados pelos vencedores nos termos melhor descritos em 8.5.

8. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

8.1. A listagem dos vencedores será divulgada em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-ganha-uma-experiencia-inesquecivel-2016/> a partir de 07.11.2016.

8.2. Os vencedores serão ainda notificados através do endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, por representante da J&J, a partir de 14.11.2016. O prémio considera-se formalmente aceite após resposta do vencedor ao e-mail supra citado, manifestando expressamente a vontade de receber o prémio.

8.3. Caso, até às 23h59 de 21.11.2016, qualquer um dos vencedores não reclame o prémio ou o recuse expressamente, a J&J reserva-se o direito de o atribuir ao suplente melhor classificado que se siga, tal como estabelecido na secção 6.2 deste Regulamento, não tendo os vencedores direito a qualquer outra oferta ou pagamento em dinheiro em substituição do prémio.

8.4. Caso qualquer um dos vencedores recuse expressamente o prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada indicada pelo mesmo no formulário de registo, a confirmar a recusa.

8.5. Os prémios serão enviados pela J&J aos vencedores inicialmente selecionados ou seus substitutos, consoante o caso, para o endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, entre os dias 22.11.2016 e 25.11.2016.

9. DADOS PESSOAIS

9.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário de registo na <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-ganha-uma-experiencia-inesquecivel-2016/> garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente comunicação de vencedores e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

9.2. Mediante o preenchimento do formulário de participação e indicação do seu consentimento expresso, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela J&J para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da mencionada página.

9.3. Caso consinta

9.3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos.

9.4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.

9.5. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico da J&J, estando garantidas as necessárias condições de segurança para a sua proteção dos mesmos.

9.6. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo no site <http://passatemposfamilia.pt/> mediante contacto escrito dirigido à J&J para passatempojj@globalbox.pt.

9.7. Quaisquer dados pessoais que sejam disponibilizados pelo titular dos dados pessoais para usufruto dos prémios não serão, de modo algum, da responsabilidade da J&J nem esta terá aos mesmos qualquer acesso.

10. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FRASES

Os participantes concedem à J&J uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as frases vencedoras (sejam as primeiras selecionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das frases, sem necessidade de mencionar os seus autores. Os participantes não poderão utilizar as frases vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos da J&J ou que criem confusão com a J&J e os seus produtos.

11. RESPONSABILIDADE

11.1 A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

(a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da recepção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

(i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do prémio;

(ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;

(iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo; e/ou

(iv) Transmissões electrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;

(v) Impossibilidade de contacto com os vencedores, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário de registo;

(vi) quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os vencedores e as diferentes entidades após a recepção do prémio pelo vencedor;

(b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de frases que infrinjam direitos de terceiros;

(c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de

comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

12. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

12.1. A J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

12.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

13. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

13.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

13.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.

13.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a J&J e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, acordar em recorrer à mediação para a resolução desses litígios.